



DECRETO Nº 782/2026, DE 27 DE MARÇO DE 2026.

*Decreta **PONTO FACULTATIVO** o expediente do dia 02 (dois) de abril de 2026, **Quinta Feira Santa**, em todos os órgãos e entidades da administração pública municipal, e divulga e determina o feriado nacional o dia 03 (três) de abril de 2026, **Sexta Feira Santa**, e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos IX e XVII, do Art. 84, da Lei Orgânica - LOM, publicada no Diário Oficial do Município - DOM em 29/01/2024 e,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Municipal nos dias 02 e 03 de abril de 2026, datas em que se celebra, solenemente, a memória da Paixão e Morte de Nosso Senhor Jesus Cristo (**SEMANA SANTA**);

CONSIDERANDO que o dia 03 de abril de 2026 é **FERIADO RELIGIOSO NACIONAL**, nos termos do art. 2º, da Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO**, para os servidores/empregados dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, o expediente do dia 02 (dois) de abril de 2026, **Quinta Feira Santa**.

Art. 2º - Fica decretado **FERIADO** em todo território do município de Jaguaribara, o dia 03 (três) de abril de 2026, **Sexta Feira Santa**, para cumprimento pelo comércio local, bancos, pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal Direta e Indireta, instalados no município, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 3º - Portanto na forma do artigo 1º e 2º deste Decreto, a administração pública recomenda aos Dirigentes Municipais dos órgãos e entidades da administração pública, a preservação e o funcionamento dos serviços indispensáveis aos municípios, no âmbito das necessidades de cada Secretaria.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 27 de março de 2026.

JOSÉ NUNES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal